

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DEMANDA

1.1 O presente Estudo Preliminar fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, destina-se subsidiar contratação de solução especializada de TI para auxiliar prestação de serviços de inspeção ambiental e Cessão de uso de sistema para atendimento ao cidadão no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

1.2 Secretarias requisitantes:

| UG   | UO   | SECRETARIA                                                          |
|------|------|---------------------------------------------------------------------|
| 2000 | 2029 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| 2000 | 2011 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. DES. ECONÔMICO E PLANEJAMENTO          |

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como objetivo atender às demandas das Secretarias Municipais envolvidas, especialmente no que se refere à disponibilização de solução tecnológica voltada à inspeção ambiental e à cessão de uso de sistema para atendimento ao cidadão no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

2.2. Ressalta-se que o município já havia contratado anteriormente serviço semelhante, porém as especificações técnicas e funcionais não contemplavam as necessidades atuais da administração pública, em especial quanto à modernização dos recursos, escalabilidade da solução e integração com os processos de gestão municipal.

2.3. Diante do crescimento das demandas e da necessidade de aprimorar a prestação de serviços, faz-se imprescindível buscar ferramentas mais modernas, capazes de acompanhar o desenvolvimento do município e garantir maior eficiência, transparência e qualidade no atendimento ao cidadão.

2.4. Assim, a contratação ora proposta fundamenta-se na necessidade de evolução tecnológica, visando superar as limitações da solução anterior e assegurar que os serviços públicos sejam prestados de forma ágil, eficaz e alinhada às boas práticas de gestão pública.

2.5. A contratação de empresa para prestação dos serviços da presente análise se faz necessária pelos fatores a seguir apresentados:

2.5.1. Um **sistema de serviço de inspeção ambiental municipal** se torna essencial para modernizar e otimizar a fiscalização ambiental, promover maior transparência, reduzir custos operacionais e garantir a conformidade com as normas legais. Além de contribuir para o cumprimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à preservação ambiental, o sistema estará voltado para gestão digital da Secretaria de Meio Ambiente, focado na automação e controle do fluxo processual de atividades de impacto ambiental, elementos-chave para o desenvolvimento responsável e a qualidade de vida da população.

2.5.2. A **Cessão de uso de sistema de atendimento ao cidadão - Sistema de comunicação e atendimento ao cidadão para registro e gestão de ocorrências estruturais e urbanas** tem como finalidade modernizar o atendimento ao público, oferecendo uma plataforma que possibilite ao cidadão reportar, em tempo real, as necessidades e ocorrências do município. Essa solução

tecnológica promove maior interação entre sociedade e gestão pública, garantindo agilidade na comunicação, eficiência na resposta às demandas e transparência nos processos administrativos.

2.6. Sob a perspectiva do interesse público o que se pretende é viabilizar a contratação de empresa especializada em sistemas que tenha módulos de inspeção ambiental municipal e módulo de atendimento ao cidadão, os quais visam garantir que as normas e regulamentações municipais sejam cumpridas de maneira eficaz, promovendo segurança, comunicação em tempo real e o bom funcionamento dos serviços públicos.

2.7. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

### **3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1 A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026, Sob. DFDs de planejamento atreladas ao processo.

### **4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.**

4.1. A estimativa de quantidades da demanda para contratação está ajustada pelo histórico de utilização da solução e pode ser observada no item 6 deste estudo.

### **5 LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a análise de diferentes soluções.

5.2. Uma alternativa considerada foi o desenvolvimento interno de um sistema pela própria Prefeitura, o que permitiria maior controle sobre as funcionalidades e maior possibilidade de customização do sistema, mas verificou-se que essa solução demandaria elevada necessidade de equipe técnica especializada em Tecnologia da Informação, o que implicaria na contratação de profissionais ou na capacitação interna de servidores. Além disso, os custos de manutenção, suporte e atualização seriam altos e contínuos, representando significativo impacto orçamentário. Outro ponto crítico identificado foi o tempo prolongado necessário para o desenvolvimento e implantação do sistema, o que atrasaria a modernização dos serviços e comprometeria a eficiência da gestão ambiental e do atendimento ao cidadão. Diante desses fatores, concluiu-se que essa alternativa não se mostra viável para atender de forma ágil e eficaz às demandas municipais.

5.3. Outra alternativa analisada foi a contratação de empresa especializada para disponibilizar o sistema em regime de cessão de uso, hospedado em nuvem e acessado remotamente. Esta solução mostrou-se mais vantajosa pois demanda menor custo inicial, uma vez que o pagamento é proporcional o mês de uso, evitando grandes desembolsos de investimento. Além disso, as atualizações contínuas e o suporte técnico já estarão incluídos, assegurando que o sistema esteja sempre atualizado e funcional sem necessidade de gastos adicionais. A solução também garante disponibilidade remota nos horários de funcionamento das unidades requisitantes, bem como atendimento presencial conforme a necessidade de assistência técnica. Por fim, destaca-se a rapidez na implantação, o que possibilita a modernização dos serviços públicos em curto prazo, atendendo de forma eficiente às exigências legais e às necessidades da população.

5.4. Após análise das alternativas, conclui-se que a **contratação de empresa para cessão de uso de sistemas especializados** é a solução mais vantajosa. Ela garante eficiência, segurança,

suporte contínuo e modernização dos serviços de inspeção ambiental e atendimento ao cidadão, sem os altos custos e complexidades das demais opções.

5.5. Analisou-se também contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, bem como a contratação de mesma natureza em curso, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Unidades Orçamentárias requisitantes.

5.6. A solução pretendida, contratação de empresa para cessão de uso de sistemas, demonstra ser a melhor, tendo em vista o ganho de desempenho obtido com o uso de recursos digitais, e assistência técnica tempestiva, possibilitando maior eficiência e organização dentro das equipes de trabalho.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de levantamento de preços praticados no mercado para soluções de Tecnologia da Informação em regime de cessão de uso de sistema considerando empresas que oferecem módulos voltados para Licenciamento Ambiental e Atendimento ao Cidadão.

6.2. Foram consultadas diferentes fontes de informação, tais como:

6.2.1. Propostas comerciais obtidas junto a fornecedores especializados.

6.2.2. Valores de contratos similares firmados por outros municípios e órgãos públicos.

6.2.3. Pesquisas em portais de compras governamentais e sistemas de registro de preços.

6.3. Com base nesse levantamento, verificou-se que os preços **variam de acordo com a complexidade dos módulos, a quantidade de usuários simultâneos e os serviços de suporte incluídos**. Os valores médios identificados encontram-se na tabela abaixo:

| ITEM | CÓD.  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                            | UND    | QUANT | PREÇO MÉDIO MENSAL DE MERCADO POR SERVIÇO |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------------------------------------|
| 1    | 12260 | SISTEMA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL                                                                                       | SV/MÊS | 12    | 2.966,00                                  |
| 2    | 16805 | SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS ESTRUTURAIS E URBANAS | SV/MÊS | 12    | 2.900,00                                  |

6.4. Serão observados no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

6.5. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço é enquadrado como contínuo tendo em vista que é indispensável para a manutenção das atividades administrativas, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas conforme define ao Art. nº 6, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e, portanto, poderá celebrar contrato com prazo de até 5 (cinco) anos conforme art. 106 da mesma lei, tendo em vista que foi observada maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual.

7.2. Desde que atenda o requisito do Art. 75, inciso II, Lei nº 14133/2021, será realizado procedimento dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema que contenha módulos para operação de inspeção municipal, ambiental, pré-agendamento de exames e comunicação interna.

7.3. A contratação em tela visa atender à necessidade de fiscalização, controle e monitoramento das atividades públicas e privadas no município, assegurando que as normativas legais, sanitárias, ambientais e de segurança sejam cumpridas de maneira eficaz. O objetivo principal é garantir o cumprimento das legislações municipais, promovendo um ambiente seguro, saudável e sustentável para a população. A solução proposta abrange uma abordagem integrada, personalizada para cada área da administração municipal, permitindo uma operação eficiente, ágil e abrangente.

7.4. O sistema projetado tem como finalidade modernizar o atendimento ao público, oferecendo uma plataforma que possibilite ao cidadão reportar, em tempo real, as necessidades e ocorrências do município. Essa solução tecnológica promove maior interação entre sociedade e gestão pública, garantindo agilidade na comunicação, eficiência na resposta às demandas e transparência nos processos administrativos.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A Contratada deverá ter disponibilidade dos serviços de hospedagem de sistemas e comunicação de dados com os seguintes módulos:

8.1.1. Inspeção Ambiental Municipal – o sistema deverá ser especializado no Licenciamento Ambiental, atuando como uma solução tecnológica voltada para a gestão digital da Secretaria de Meio Ambiente, focada na automação e controle do fluxo de atividades de impacto ambiental.

8.1.2. Cessão de uso de sistema para atendimento ao cidadão – deverá ser projetado para modernizar o atendimento ao público, deverá permitir ao cidadão reportar necessidades do município em tempo real.

8.2. A contratada deverá ter disponibilidade de forma remota nos horários de funcionamento das Unidades Orçamentárias requisitantes do Município e de forma presencial de acordo com as demandas de assistência técnica.

8.3. A contratada deverá fornecer o serviço de forma continuada durante a vigência do contrato, sendo os requisitos contratuais detalhados no Termo de Referência.

8.4. As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

## **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação não acontecerá de forma parcelada uma vez que não atende aos pré-requisitos do § 2º do Art. 40 da Lei 14.133/2021, sendo mais viável fazer a contratação de forma integral.

9.2. No que pese a contratação ser integral, o pagamento será mensal.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

10.1. A contratação é vantajosa por excluir os custos e ineficácias oriundos da contratação de sistemas obsoletos, dificuldades de obtenção de suporte técnico e de se manter contrato de manutenção.

10.2. Pretende-se com a referida contratação a manutenção da boa gestão das atividades executadas pelos servidores públicos municipais das unidades requisitantes, por meio de uso das ferramentas digitais tecnológicas que serão ofertadas pela referida empresa contratada.

10.3. A contratação de empresa especializada em sistemas específicos que são utilizados pelas Secretarias Municipais citadas, viabiliza o impacto financeiro dessa operação para a prefeitura. Este demonstrativo é uma ferramenta essencial para compreender tanto a condição favorável econômica quanto a eficiência da contratação, permitindo uma visão clara da rentabilidade e dos custos associados à execução dos serviços.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE**

11.1. Designar servidor (es) responsáveis para acompanhar a empresa contratada pelos serviços prestados na incumbência dos resultados que foram ofertados.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Não há contratações que guardam relação com o objeto principal ou que precisam ser contratadas juntamente para sua completa prestação.

#### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 Não se faz observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

14.1 Considerando a necessidade de solução especializada de TI para auxiliar prestação de serviços de inspeção ambiental e Cessão de uso de sistema para atendimento ao cidadão que atendessem de forma eficaz a demanda, de maneira que supere as limitações da solução anterior e assegure que os serviços públicos sejam prestados de forma ágil, eficaz e alinhada às boas práticas de gestão pública; considerando que os benefícios a serem alcançados são adequados com custos compatíveis e caracterizados com economicidade; considerando que os riscos envolvidos são administráveis, considerando as informações do presente estudo, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Nossa Senhora da Glória/SE, 04 de setembro de 2026.

---

**Emanuela Pereira de Santana**  
Coordenadoria de Compras  
Membro da equipe de planejamento

---

**Tiago Souza Gois**  
Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento  
Presidente da Equipe de Planejamento